



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a inclusão do Docente Marcondes Lima da Costa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 28.09.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 037623/2022 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Docente Marcondes Lima da Costa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geoquímica (PPGG) do Instituto de Geociências (IG), da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a agosto de 2022, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de setembro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão